

Prefeitura Municipal de João Monlevade



SE
39
1
MENTO
DE

LEI Nº 479, DE 18 DE SETEMBRO DE 1.978.

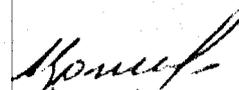
Dá denominação a logradouro público.

A Câmara Municipal de João Monlevade decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

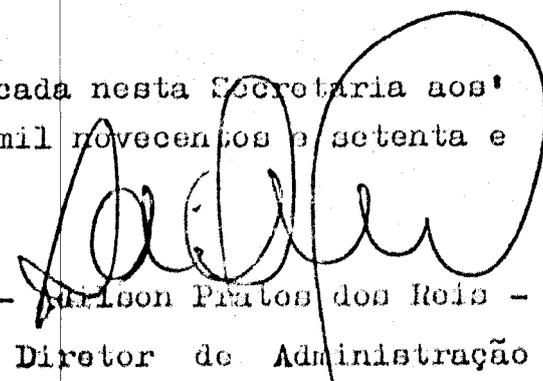
Art. 1º - Fica denominada Rua "Luiz Prandini" a atual Rua com o nome provisório de "Areião", onde está edificado o prédio do Samburá e que faz ligação entre as Avenidas Wilson Alvarenga e Getúlio Vargas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos 18 de setembro de 1.978.


= ANTONIO GONÇALVES =
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e oito.


- Wilson Pratos dos Reis -
Diretor de Administração